



**Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO CGRegGP do TRT6		
Local	Data	Horário
Reunião por videoconferência	04/08/2020	14 horas

No dia 04 de agosto de 2020, às 14 horas, por meio de videoconferência, foi realizada a sexta reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - CGRegGP. Participaram da reunião o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Valdir José Silva de Carvalho; o Juiz Auxiliar da Presidência, Saulo Bosco Souza de Medeiros; o 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região, o Juiz Rodrigo Samico Carneiro, representando a AMATRA6, e as servidoras Andrea Leite Guedes Pereira, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, e Karla Valéria Vasconcelos Alves, da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional. Estiveram presentes os seguintes membros do comitê:

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO Coordenadora do CGRegGP Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	////////////////////
ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO Juíza do Trabalho Titular da 8ª Vara do Trabalho do Recife	////////////////////
KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru	RODRIGO SAMICO CARNEIRO Juiz do Trabalho Substituto Coordenador Geral da Escola Judicial
ANA CRISTINA DA SILVA Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Olinda	////////////////////
KATIA DO REGO BARROS Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	THAISE MAIRA NOGUEIRA DE PAIVA PEREIRA Encarregada da Movimentação de Pessoas do Núcleo de Gerenciamento e Cadastro de Movimentação de Pessoal
EZILDA LUCI MATIAS SILVA Chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas	ANA PAULA SILVA TEIXEIRA CAVALCANTI Chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Recife	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros



O Presidente do Tribunal, Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, abriu a 6ª reunião do CGRegGP passando a palavra para a Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho do TRT6, Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo, que iniciou cumprimentando a todos os presentes e informando que um dos motivos da reunião é por conta da perspectiva de ampliação do teletrabalho após encerrado o período de pandemia, acreditando que as avaliações sinalizarão para uma possibilidade de maior adesão a essa modalidade de trabalho. Abordou a dificuldade da unidade de pessoal que atua no monitoramento da atividade do teletrabalho no Tribunal, em razão da falta de um mecanismo de controle de quem efetivamente atua no teletrabalho. Esclareceu que já foi solicitada uma solução à equipe de informática. Após essa introdução, passou a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Katia do Rego Barros, para a abordagem dos “Desafios e Perspectivas do quadro de Pessoal do TRT6”.





**Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Item 1	Desafios e Perspectivas do Quadro de Pessoal do TRT6
<p>Alinhamento:</p> <p>A Diretora da SGEF, Katia do Rego Barros, iniciou apresentando a pauta da reunião com os seguintes temas: Desafios e Perspectivas do Quadro de Pessoal do TRT6, Política sobre Modelo de Gestão de Pessoas por Competências no TRT6 (apreciação) e Teletrabalho - Necessidades e Obstáculos, e fez uma abordagem geral a respeito dos desafios do quadro de pessoal e suas projeções, trazendo dados acerca do número de aposentadorias <i>versus</i> autorização para provimento de cargos no período de 2016 a 2020, bem como o total de cargos vagos atual, que vem comprometendo a força de trabalho. Demonstrou que no ano de 2019 houve o maior desfalque (cargos vagos x autorização para provimento), tendo o Tribunal, no referido exercício, conquistado junto ao CSJT a autorização para o provimento de apenas 03 (três) cargos de Analistas, após ter demonstrado economia na folha de pagamento por meio de falecimento de pensionistas. O Presidente, Des. Valdir Carvalho, complementou que a economia demonstrada foi equivalente a 11 (onze) cargos, mas só foi autorizado o provimento de 03 (três) cargos. Katia Barros continuou esclarecendo que em 2020, mesmo tendo demonstrado economia, o Conselho já informou que não haverá autorização para o provimento de cargos.</p> <p>A Diretora esclareceu que no ano de 2019 houve a criação de novas unidades, a Secretaria de Autogestão e o Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau, que passou a ter um grupo de Assistentes de Juizes desenvolvendo uma atividade de ganho para os jurisdicionados, a sugestão de minuta de sentenças. Pontuou que essas unidades foram compostas por servidores de Varas, Gabinetes e Área Administrativa, ou seja, dentro de um quadro já desfalcado houve a composição de um novo grupo, mas com um trabalho de grande resultado para o Tribunal como um todo.</p> <p>Dentro da perspectiva do Tribunal, informou o quantitativo de servidores que estão atualmente em abono de permanência mencionando o quantitativo por área (1º e 2º graus de jurisdição, administração e não lotados no TRT6), bem como aqueles que reúnem condições de se aposentar em 2020, considerando apenas o tempo de atividade no Tribunal. Em seguida, simulou percentualmente o quantitativo da distribuição da força de trabalho em relação ao número de servidores em abono de permanência. Demonstrou também que o percentual ajustado no acordo homologado pelo CNJ - priorização do 1º grau (62% - 1º grau x 15% - 2º grau x 23% - Área Administrativa) está sendo mantido. Apenas na área administrativa esse percentual estaria um pouco mais abaixo, em 22,3%, justamente devido ao número de aposentadorias nessa área e o Tribunal sem condições de reposição.</p> <p>Adiante, prosseguiu a apresentação com um quadro demonstrativo da lotação das Varas em relação à Resolução CSJT nº 63/2010, informando que manteve contato com Janaína, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho, para obter informações acerca da padronização de estrutura e de pessoal dos Tribunais do Trabalho. Informou que no mês de junho/20 houve o Ato Conjunto nº 30/2020 do CSJT e TST, publicado em 23/06/2020, que instituiu equipe técnica multidisciplinar para subsidiar o trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, logo, a previsão de término será em setembro/2020. Quanto a isso, esclareceu que a orientação do Presidente, Des. Valdir Carvalho, é de aguardar a decisão do Conselho quanto à padronização, a fim de que não haja uma intervenção em algumas unidades do Tribunal quando já está prevista uma mudança de padronização, em andamento no CSJT.</p> <p>Em seguida, demonstrou por meio de planilha a realidade das Varas atualmente, considerando a Resolução CSJT nº. 63/2010, cujo cálculo dar-se pela média trienal da movimentação processual, destacando as unidades que estão com o quantitativo de servidores de acordo com a previsão normativa, as que estão com déficit e outras acima do previsto.</p> <p>O Presidente, Des. Valdir Carvalho, pontuou acerca da decisão de não alterar a composição das Varas até vir uma decisão do CSJT, em primeira linha. Expôs que se for aplicar a Resolução CSJT nº. 63/2020 haverá Varas com composição de 06 (seis) servidores, mas que tomou por base não ter nenhuma Vara com menos de 08 (oito) servidores. Informou que tentará manter esse posicionamento, mas não sabe até quanto porque quando se fez a negociação com a AMATRA e o CNJ, tinha uma situação que foi alterada substancialmente. Hoje existem 122 (cento e vinte e dois) cargos a preencher, na época tinham 57 (cinquenta e sete) cargos e com a perspectiva de nomeação. Esclareceu que o acordo tem validade de 3 (três) anos, até o final de 2021. A Desembargadora Gisane Araújo alertou que a ordem de ajuste também poderá acontecer por meio da Correição, já marcada para o mês de outubro. O Presidente, Des. Valdir Carvalho, concordou e acrescentou que de 05 a 09 de outubro/2020 acontecerá a Correição e pode ser que o Corregedor determine alguma</p>	

Ata da Reunião do CGRegGP realizada em 04/08/2020

Página 2 de 6





Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

providência.

Katia Barros deu continuidade e informou que dentre as 70 (setenta) Varas, 10 (dez) encontram-se com o quantitativo abaixo do mínimo considerando a referida Resolução. Reforçou que pretende que os ajustes sejam feitos a partir da estrutura padronizada a vir do Conselho, mas que a natural redistribuição da força de trabalho já está sendo feita no intuito de deixar as Varas organizadas para 2021.

O Juiz, Dr. Rodrigo Samico, perguntou se o material da apresentação poderia ser disponibilizado para os Magistrados. O Presidente, Des. Valdir Carvalho, reforçou que o envio para a AMATRA6 seria importante como uma prestação de contas do andamento do acordo com o CNJ e acrescentou que a disponibilização fosse também para as Varas e Gabinetes para conhecimento da situação do Tribunal. Katia Barros ficou de providenciar os encaminhamentos solicitados bem como se colocou à disposição para quem precisar de mais alguma informação. Passou a palavra para Ezilda Luci para início do segundo tema sobre a área de gestão por competência, que envolve a Escola como parceira.

Deliberação do CGRegGP: Disponibilização do material da apresentação para os Gabinetes, Varas, AMATRA6 e participantes do Comitê.

Item 2	Apreciação - Modelo de Gestão de Pessoas por Competências no TRT6
	<p>Alinhamento:</p> <p>A Chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, Ezilda Luci, apresentou o resumo de um dos projetos da Secretaria de Gestão de Pessoas. Trata-se do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências no TRT6 informando que está em sua etapa final, na fase de discutir o normativo. Informou que elaborou uma minuta de normativo e repassou para a Diretora da SGEP, Katia Barros, e para o Coordenador Geral da Escola Judicial, Dr. Rodrigo Samico. Pontuou que vai precisar intensificar a parceria com Escola Judicial e que, após a análise da minuta por Dr. Rodrigo Samico, será feito o envio aos membros do Comitê.</p> <p>Explicou que todos os órgãos, por orientação do CSJT e do TCU, precisam escolher um modelo de gestão de pessoas e que o CSJT definiu qual seria o modelo de gestão dos Tribunais. Mencionou a Resolução CSJT nº 92/2012, que traça as diretrizes para implantar o modelo de gestão por competência e que o TCU tem corroborado essa Resolução nas diversas versões do iGovPessoas.</p> <p>Informou que o projeto de gestão por competência teve início em 2010, que se trata de um projeto complexo que para sua elaboração descreveu todos os postos de trabalho da Organização, atribuições e requisitos para ocupá-lo, levantou as competências necessárias para a realização das atribuições, competências no sentido de conhecimento, habilidade e atitudes/comportamentos dos servidores desejáveis para cada posto de trabalho, e por último organizou as informações de cada posto de trabalho em um documento que se chama Matriz de Competência.</p> <p>Esclareceu que o resultado da primeira etapa do projeto, entre 2010 e 2015, foi mapear todo o Tribunal, alcançando o mapeamento de 367 (trezentos e sessenta e sete) postos de trabalho, dentre gestores, funcionalistas, especialistas e generalistas, tendo explicado o que representa cada um deles. Na segunda etapa do projeto, entre 2016 e 2018, foi desenvolvido um sistema para suportar o modelo de gestão que é composto por 4 (quatro) programas: Programa de Gerenciamento dos Perfis Profissionais, Programa de Desenvolvimento por Competências, Programa de Gestão de Talentos e o Programa de Gestão de Seleção Interna. O resultado dessa segunda etapa foi o desenvolvimento do Sistema PROGECOM pelo TRT6. Esclareceu que o CSJT unificou o sistema para todos os Tribunais. A terceira etapa, de 2019 a 2020, que está sendo executada atualmente, consiste em incluir novas funcionalidades, Projeto de Melhoria, previsto para acontecer durante esse segundo semestre em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação - STI, atualizar o material mapeado - novos postos de trabalho e extinção - e por último regulamentar o modelo de gestão (aprovar o normativo).</p> <p>Esclareceu que o objetivo do modelo de gestão feito pelos órgãos de controle - CNJ, CSJT e TCU - é de modernizar as organizações e unificar a forma dos Tribunais operarem os sistema de gestão de pessoas, mudar paradigmas e promover mudanças na cultura organizacional trazendo o trabalho com mais técnica/objetividade. Explanou sobre o normativo, o que trata em cada um dos 5 (cinco) capítulos. Pontuou que o desenvolvimento por competências é uma parceria da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Escola Judicial, em que o papel da SGEP é de levantar as necessidades de capacitação a partir das técnicas preconizadas pelo modelo de gestão por competências e o papel da Escola é de promover o desenvolvimento dos servidores a</p>





Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

partir dos resultados levantados pela SGEP, com o objetivo de reduzir lacunas de competência, preparar os sucessores e desenvolver lideranças. Informou que criou um Banco de Talentos e Katia Barros complementou que na ocasião da seleção dos assistentes de juízes da Reserva Técnica já o utilizou como ferramenta.

Ezilda Luci retomou a explicação informando que existe uma diretriz do TCU para que todos os gestores tenham os seus currículos no banco de talentos, assim procedeu essa inclusão no normativo em nome da transparência. Informou que existe uma diretriz de transparência no iGovPessoas que exige que a Organização tenha conhecimento daqueles que estão investidos em postos de trabalho de natureza gerencial. Em seguida, explanou acerca do objetivo da seleção por competências que, em síntese, consiste em adotar critérios mais objetivos na seleção interna, estabelecer perspectivas de ascensão e promover melhoria no clima organizacional.

O Presidente, Des. Valdir Carvalho, pontuou que o TST faz, por exemplo, processo de seleção para assistente de gabinete. Noticiam na página do órgão a inscrição, a entrevista com o Ministro, as provas e outras etapas até o final da seleção.

Com a palavra, o Juiz Rodrigo Samico, parabenizou pela conclusão do processo e enfatizou que não se trata de um processo fácil. Relatou a situação da Escola Judicial quanto ao quantitativo de servidores e demanda de trabalho, mas que já propõe uma reunião envolvendo a Escola Judicial, a Secretaria de Gestão de Pessoas e o Núcleo de Governança para discutir a melhor forma de execução do projeto no prazo desejado pela Administração e se comprometeu a fazer a análise do normativo no menor tempo possível e marcar uma reunião para fornecer a opinião da Escola, se houver alguma alteração.

Em seguida, o Presidente do Tribunal, Dr. Valdir Carvalho, solicitou que a Coordenadora do Comitê, Des. Gisane Barbosa, após o exame da Escola, coordene o estudo do normativo juntamente com os membros do Comitê para concluir a norma. A Desembargadora Coordenadora, Gisane Araújo, se dispôs a realizar a atividade proposta.

A Diretora da SGEP informou sobre o questionamento realizado recentemente pelo CNJ (Proad nº. 9669/20) em relação à regulamentação de processo seletivo para ocupação de FC's e cargos comissionados, conforme diretriz prevista na Resolução CNJ nº. 240/16, no sentido do Órgão prover cargos em comissão e funções de confiança mediante critérios previamente estabelecidos e promovendo sempre que possível, processo seletivo transparente e acessível. Pontuou que para o Tribunal estar posicionado no iGovPessoas, índice do TCU, no nível aprimorado, meta do CSJT e do Tribunal em 2020, teria que estar com boa parte desse trabalho implementado.

O Presidente, Des. Valdir Carvalho, argumentou que, na prática, o procedimento seria implementado na medida em que fossem vagando os CJ's e as funções comissionadas, quando o Juiz teria o direito de escolha dentre as pessoas já habilitadas pelo próprio Tribunal. Alertou sobre a situação dos cargos de livre nomeação e exoneração.

A servidora Ezilda Luci finalizou a apresentação informando que parte da minuta do normativo que será levada à análise do Comitê é composta por um ato já em vigor no Tribunal, que trata da seleção interna e do banco de talentos, objetivando reunir tudo em um único documento.

Concluído esse tópico, a Des. Gisane Araújo passou a palavra para a Chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, Ana Paula Teixeira Cavalcanti, para a abordagem do terceiro tema da reunião "Teletrabalho - Necessidades e Obstáculos".

Deliberação do CGRegGP: Após a análise da minuta de normativo do Programa de Gestão por Competência pela Escola Judicial será encaminhada aos membros do Comitê para apreciação e em seguida submeter à análise da Administração.

Item 3 Teletrabalho - Necessidades e Obstáculos

Alinhamento:

A Chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, Ana Paula Teixeira Cavalcanti, iniciou a





Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

apresentação acerca do Teletrabalho esclarecendo sobre as dificuldades constantes com o decurso do tempo. Relatou que quando surgiu o teletrabalho, em 2016, tinha pouco servidores nessa modalidade de trabalho e o controle era feito a partir de uma planilha do Google docs, gerada a partir de um formulário de inscrição que se conseguia administrar relativamente bem. À época, as dificuldades consistiam no acesso à rede VPN (acesso remoto), transformação da cultura do trabalho e o cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa no tocante ao anexo II, que é o encaminhamento de um relatório semestral pelos gestores. Quanto a este último ponto, destacou que ainda persiste a dificuldade.

Informou que com o avanço do número de teletrabalhadores foi identificada a necessidade de um sistema informatizado que gerisse as informações. Apontou que já houve a solicitação junto ao Comitê de Tecnologia da Informação do desenvolvimento de um sistema. Pontuou acerca de uma Correição do TST que recomendou o controle pela Administração do percentual de 30% da lotação nas unidades em teletrabalho. Informou que como solução emergencial adotou uma parceria com o NUGOV para criação de uma ferramenta de controle do percentual, de modo que quando ultrapassasse o limite máximo o sistema emitia um alerta, mas considerou ser a ferramenta precária.

A Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, Andrea Guedes, demonstrou como é feita a compilação de dados para a elaboração de relatórios e suas dificuldades. Citou exemplos como a ausência de parametrização da grafia das unidades e nome do servidor, a não diferenciação de lotação e posto de trabalho e a data de previsão de término fora dos parâmetros, concluindo que demanda tempo para elaboração de um relatório somado a falta de segurança das informações.

A servidora Ana Paula apontou outras dificuldades com a planilha do Google docs e enfatizou que os dados obtidos podem não ser confiáveis, sobretudo com aumento da quantidade de teletrabalhadores.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Saulo Bosco Souza de Medeiros, questionou acerca da previsão nacional do módulo do teletrabalho vir agregado ao SIGEP e observou a diretiva do CSJT de não desenvolver soluções locais. A Chefe da Seção de Avaliação, Ana Paula, esclareceu não ter vindo um módulo específico para o teletrabalho no SIGEP, mas sim uma funcionalidade no módulo de frequência para controle de ponto, que não permite fazer o controle do percentual estipulado. Esclareceu que ainda não houve o teste, tendo em vista que o referido módulo ainda não está sendo utilizado pelo Tribunal.

O Presidente, Des. Valdir Carvalho, afirmou da impossibilidade de desenvolvimento de um módulo local, por decisão do CSJT, por ser um projeto de âmbito nacional.

A servidora Karla Valéria Vasconcelos Alves, da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, enfatizou as dificuldades enfrentadas pela unidade quanto ao controle do teletrabalho, notadamente perante o aumento do número de teletrabalhadores. Esclareceu que embora não haja condições de um sistema individualizado, seria necessário um sistema mais adequado para fiscalização de atendimento do percentual estipulado.

Abordou a questão da consciência dos gestores e teletrabalhadores para essa modalidade de trabalho e comunicou sobre uma cartilha que será submetida à Comissão do Teletrabalho e à Presidência com as questões de apoio a esse processo. Reforçou a necessidade de envio de relatórios a órgãos de controle e a não obtenção de dados precisos. Registrou a importância de requerimento junto ao Comitê de TI relativo ao desenvolvimento do sistema de melhoria.

A Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas e também do Teletrabalho, Des. Gisane Araújo, esclareceu que recebeu esse pedido das servidoras, que têm essa atribuição de informar ao CSJT, CNJ, Auditoria etc utilizando-se de um controle manual sujeito a falhas, havendo a necessidade de uma forma mais moderna e segura.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Saulo Bosco Souza de Medeiros, sugeriu uma solução em microinformática de modo a obter um melhoramento do que se tem atualmente. O Presidente, Des. Valdir Carvalho, se comprometeu a apoiar o pleito. Também houve o comprometimento por Dr. Saulo Bosco no sentido de defender e buscar uma solução junto à equipe.

O Presidente, Des. Valdir Carvalho, concluiu informando que aguardará o ofício da Desembargadora Gisane Araújo para encaminhamento à Informática. A Coordenadora do Comitê Regional de Gestão de Pessoas do TRT6, Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.





Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas - CGRegGP
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Deliberação do CGRegGP: Envio de ofício dirigido à área de Informática subscrito pela Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho do TRT6, Des. Gisane Araújo, acerca de uma solução de apoio ao controle da atividade de teletrabalho.

4. Informações sobre a próxima reunião: A definir. Após a coordenação do normativo do Programa de Gestão por Competência para aprovação do Comitê e posterior encaminhamento à Presidência.

Os membros do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a respectiva ata.

Membros do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO Desembargadora do TRT6 e Coordenadora do CGRegGP
RODRIGO SAMICO CARNEIRO Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador Geral da Escola Judicial
ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO Juíza do Trabalho Titular da 8ª Vara do Trabalho do Recife
KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru
ANA CRISTINA DA SILVA Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Olinda
KATIA DO REGO BARROS Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
THAISE MAIRA NOGUEIRA DE PAIVA PEREIRA Encarregada da Movimentação de Pessoas do NGCMP
EZILDA LUCI MATIAS SILVA Chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas
ANA PAULA SILVA TEIXEIRA CAVALCANTI Chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Recife
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros

